

Urucua-MG, 11 de Março de 2026.

Ofício nº 20/2026

Emissor: Conselho Tutelar de Urucua MG

À Câmara Municipal de Urucua - MG

Assunto: Solicitação de aprovação de cargos para professores de apoio na educação inclusiva.

Aos Senhores Vereadores

O Conselho Tutelar de Urucua/MG, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências expor e ao final requerer o que segue.

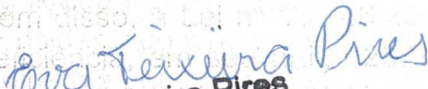
Considerando que o artigo 4º do ECA estabelece ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, saúde, educação, dignidade e convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes.

Considerando ainda que o artigo 53 do ECA garante à criança e ao adolescente o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Destaca-se também o disposto na Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), especialmente em seu artigo 58, que estabelece que a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo atendimento adequado às necessidades específicas dos estudantes.

Além disso, a Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, em seu artigo 28, determina que o poder público deve assegurar sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como garantir profissionais de apoio escolar quando necessários para promover a inclusão e o desenvolvimento pleno do estudante com deficiência.

Diante do exposto, o Conselho Tutelar vem requisitar a esta Casa Legislativa especial atenção quanto à necessidade de aprovação do Projeto de Lei que trata da criação de cargos para contratação de professores de apoio na rede municipal de ensino.


Eva Teixeira Pires
Conselheira Tutelar
Urucua-MG


Maria Gisele Rodrigues
Conselheira Tutelar
Urucua - MG



Tal solicitação se fundamenta na existência de crianças com necessidades educacionais especiais no município que apresentam elevado grau de dependência e que, na ausência desses profissionais de apoio, encontram dificuldades de adaptação ao ambiente escolar, comprometendo seu processo de aprendizagem e inclusão educacional.

Ressalta-se que a presença de professores de apoio é fundamental para garantir o acesso, a permanência e o desenvolvimento educacional dessas crianças, assegurando o cumprimento da legislação vigente e a efetivação do direito constitucional e legal à educação inclusiva.

Assim, solicitamos a sensibilidade e o compromisso dos nobres vereadores para análise e aprovação do referido projeto, considerando que tal medida representa um avanço significativo na garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município de Urucua.

Certos da atenção e do compromisso desta Casa Legislativa com a proteção integral das crianças e adolescentes, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



**CONSELHO
TUTELAR**
URUCUIA-MG

Conselho Tutelar de Urucua – MG

Eva Teixeira Pires
Eva Teixeira Pires
Conselheira Tutelar
Urucua-MG

Maria Giselle Rodrigues
Maria Giselle Rodrigues
Conselheira Tutelar
Urucua - MG